



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com
www.pmmc.pr.gov.br



000081

Ofício nº 018/2021 – SMAS

Ilma. Sra.
Vera Benzak Krawczyk
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Compras e Licitações

Assunto: Rescisão contratual.

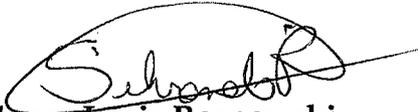
Cruz Machado, 05 de fevereiro de 2021.

Ilma. Sra.

Cumprimentando-a cordialmente, através do presente venho requerer a partir de 09 de fevereiro de 2021 a rescisão do contrato de aluguel social sob nº 134/2018, tendo como locador **Alcione Ribeiro Borges**. Devido a beneficiária do aluguel social, Silvana Tarapata, ter superado sua situação inicial de vulnerabilidade social e econômica.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Silvana Luzia Rosnowski
Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Departamento de
**COMPRAS E
LITIGAÇÕES**
CRUZ MACHADO
para todos

000082

EXTRATO DE DISTRATO

DISPENSA Nº 043/2018
CONTRATO Nº 134/2018
PROCESSO Nº 142/2018

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

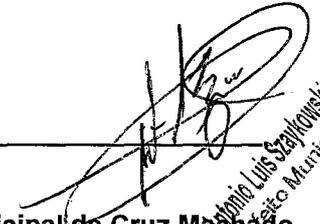
DISTRATADA: ALCIONE RIBEIRO BORGES

OBJETO: Locação de imóvel, por período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia a família da senhora Silvana Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

RESCISÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo Contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DATA DA RESCISÃO: 09 de fevereiro de 2021

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Antonio Luis Szaykowski,
Prefeito Municipal



ALCIONE RIBEIRO BORGES.
CPF: nº 029.843.249-86



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



000083

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA Nº 043/2018
CONTRATO Nº 134/2018
PROCESSO Nº 142/2018**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 251, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Antonio Luis Szaykowski, residente e domiciliado na Rua Andre Beuren, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

LOCADOR: ALCIONE RIBEIRO BORGES, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito a Linha Rio da Areia, Zona Rural, inscrita no CPF sob nº 029.843.249-86 e RG 7.624.157-0, ao final assinado doravante denominada simplesmente "locador", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Silvana Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente distrato refere-se a anulação de período por motivo da beneficiaria do aluguel social, Silvana Tarapata, ter superado sua situação inicial de vulnerabilidade social e econômica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo contrato que trata a Clausula Primeira, nada mais tendo para reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindida

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de União da Vitória/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

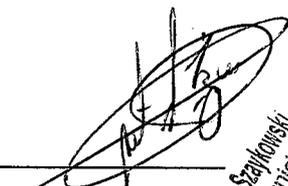
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



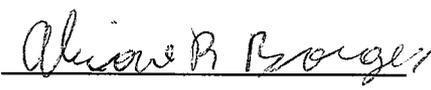
Departamento de
**COMPRAS E
LITIGAÇÕES**
CRUZ MACHADO
para todos

000084

Cruz Machado, 09 de fevereiro de 2021



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



ALCIONE RIBEIRO BORGES
CPF: 029.843.249-86

TESTEMUNHAS:

1°

 09339509864

2°

 Paulo Jm M. 11837944854

na Equipe Pedagógica da Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Müller Soares, no período de 03/02/2021 a 31/03/2021.

NOME MATR.
CTPS JORNADA (H/S)

Alice Kapica 870
52509/00056-PR 20,0

Alice Kapica 1187
52509/00056-PR 20,0

Rosangela Barczak 890
65559/00055-PR 20,0

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de fevereiro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 68/2021

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI,
Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º. O servidor abaixo denominado para integrar a comissão de recebimento de materiais de consumo, de expediente, serviços e outros, adquiridos por esta Municipalidade no exercício de 2021, juntamente com os demais servidores já designados através da portaria n°26/2021:

Servidor Matrícula
Departamento

Cleidir Henrique Ksionzek 1574
Saúde

Art. 2º. Esta portaria terá validade no exercício de 2021.

Cruz Machado, 09 de fevereiro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO
DISPENSA N° 043/2018
CONTRATO N° 134/2018
PROCESSO N° 142/2018.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISTRATADA: ALCIONE RIBEIRO BORGES

OBJETO: Locação de imóvel, por período de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia a família da senhora Silvana Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

RESCISÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo Contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DATA DA RESCISÃO: 09 de fevereiro de 2021

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Antonio Luis Szaykowski,

ALCIONE RIBEIRO BORGES.
CPF: n° 029.843.249-86



DIVERSOS

TERMO DE COLABORAÇÃO
N° 02/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA - APA-DAF.

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Vitória, n°251 Centro, inscrito no CNPJ sob n° 76.339.688/0001-09, a seguir denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, portador do RG 4.207.620-1 SSP/PR e CPF 714.986.999-87, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA – APADAF, inscrita no CNPJ n° 83.747.477/0001-62, com sede na Av. General Bormann, n° 532, Porto União – SC. CEP 89.400-000, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada TOMADORA, neste ato representada por seu Presidente, Senhor EU-